



PREFEITURA DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74



Edital de Convocação

Edital n.º. 004/2018

Processo Seletivo n.º. 002/2018

1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber, por meio deste edital, que ficam convocados, conforme previsão no item “9”, do Capítulo XXIII, do Edital n.º. 002/2018, do Processo Seletivo n.º. 002/2018, os candidatos aprovados conforme Edital de Resultado Final e Homologação Parcial publicado dia 14/02/2018, para os cargos abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM ESF	
NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
ROBERTA ALVES DE OLIVEIRA	1º
CINTIMEIRE GONÇALVES DE QUEIROZ	2º
ADEILZA LIMA DA SILVA	3º
WELDA ALVES DA SILVA	4º

CARGO: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	
NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
ELISANGELA DOS SANTOS P CLAUDINO	1º
FELIPE DE OLIVEIRA FERREIRA	2º

CARGO: ENFERMEIRO ESF – DISTRITO DE ALEXANDRITA	
RENATA MOARA SOUZA BRITO	1º



PREFEITURA DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74



CARGO: AGENTE ESCOLAR	
NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
SIRLEY DE MATOS NUNES VITORIO	33°
THAUANE APARECIDA FREITAS	34°
NATALIA MACHADO MOURA SILVA	35°
LUCIENE ROMAN	36°
CARLA ROCHA SOUZA	37°
ALESSANDRA C RODRIGUES CORREA	38°
LILIE NE GONÇALVES	39°
DAYANE DE JESUS DA SILVA	40°
ASSIZIO HENRIQUE DA SILVA	41°
ELIANE NUNES BARBOSA	42°
ELIANE MUNIZ MACEDO	43°
EDICREIA QUEIROZ DA SILVA	44°
CARLA MOTA CAVENAGHI LONARDONI	45°
GIOVANNI CANDIDO FERREIRA JUNIOR	46°
THAUANE CARVALHO FONSECA	47°

2. Os candidatos convocados interessados deverão comprovar que preenchem todos os requisitos previstos no Edital n°. 002/2018, do Processo Seletivo n°. 002/2018, apresentando, **NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, os documentos comprobatórios exigidos no Capítulo XXIII;

3. Nos termos do item “8”, do Capítulo XXIII, do Edital n°. 002/2018, do Processo Seletivo n°. 002/2018, a não apresentação dos comprovantes exigidos dentro dos prazos solicitados impedirá a contratação do candidato;

4. Após a apresentação dos documentos os candidatos terão o prazo de 03 (três) dias corridos para realizarem os exames de inspeção médica, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Prefeitura Municipal de Iturama-MG, nos termos alínea “c”, do item “9”, do Capítulo XXIII, do Edital n°. 002/2018, do Processo Seletivo n°. 002/2018;

5. O candidato convocado para a realização de qualquer etapa do Processo Seletivo e que não atendê-la no prazo estipulado será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do cadastro e do Processo Seletivo, nos termos do item “11”, do Capítulo XXIII, do Edital n°. 002/2018, do Processo Seletivo n°. 002/2018;



PREFEITURA DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74



6. Publique-se o presente edital de convocação no Diário Oficial do Município de Iturama-MG e no site www.iturama.mg.gov.br, conforme previsão na alínea “a”, do item “9”, do Capítulo XXIII, do Edital n°. 002/2018, do Processo Seletivo n°. 002/2018.

Iturama-MG, 15 de fevereiro de 2018.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama-MG